## EDITAL Nº 134/2015 DISPÕE SOBRE O REAPROVEITAMENTO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO E SELEÇÃO PÚBLICOS Nº 01/2015

O Prefeito do Município de Ajuricaba, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital nº 133/2015, de Abertura de Inscrições do Concurso e Seleção Públicos nº 002/2015, especialmente no item 4, sob a responsabilidade da Empresa LEGALLE Concursos e Soluções Integradas Ltda – EPP, torna público aos interessados:

## 1- REAPROVEITAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1.1 Haverá reaproveitamento da taxa de inscrição para todos os candidatos <u>que tiveram</u> suas inscrições homologadas no Concurso e Seleção Públicos nº. 01/2015 (Concurso e Seleção anterior), mediante <u>pedido de reaproveitamento da taxa de inscrição no site da empresa Legalle Concursos: <u>www.legalleconcursos.com.br</u>.</u>
- 1.1.1 A identificação do pagamento da taxa de inscrição no Concurso e Seleção anterior será automática, bastando que o candidato <u>faça sua inscrição novamente</u>, preenchendo todo o formulário eletrônico de inscrição, desde que para <u>o mesmo cargo</u>;
- 1.1.2 A empresa Legalle Concursos fará consulta a lista de inscritos com inscrição homologada no Concurso e Seleção anterior e procederá a isenção automaticamente;
- 1.1.3 Na data determinada no Cronograma de Execução constante do Edital nº 133/2015, será publicado o rol de inscritos com o pedido de reaproveitamento (in)deferido;
- 1.1.4 Do resultado do pedido de reaproveitamento caberá recurso no mesmo período de recursos do (in)deferimento das inscrições.

## 2 - DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1 Conforme disposto nos Editais n°s 123/2015 e 124/2015, está aberto o prazo para protocolar junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, na Rua Oscar Schmidt, n° 172, Centro CEP 98750-000 Ajuricaba/RS, requerimento de devolução da taxa de inscrição, caso não haja interesse em fazer o novo Concurso e Seleção ou haja interesse de inscrever-se em outro cargo ou emprego. O prazo encerra dia 21 de dezembro de 2015.
- 2.1.1 Para a devolução do valor, os candidatos deverão anexar cópia dos documentos pessoais e comprovante de pagamento da referida taxa, informando também número de telefone;
- 2.1.2 Para os candidatos que não queiram retornar para retirar o respectivo valor, deverá ser informado também no requerimento, número de conta bancária em nome do candidato nas Agências do Sicredi, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Banrisul.

Ajuricaba/RS, 07 de dezembro de 2015.

AIRTON LUIS COSSETIN Prefeito

